

EDITAL DE CANDIDATURA

2.º Ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Microbiologia Médica

12.ª Edição: Início Ano Letivo 2022/2023

Coordenação: Professor Doutor Paulo Jorge Pereira Cruz Paixão

O Ciclo de Estudos em Microbiologia Médica é um Mestrado em associação entre a Faculdade de Ciências Médicas| NOVA Medical School (FCM|NMS), Faculdade de Ciências e Tecnologia| NOVA School of Science and Technology (FCT-NOVA), Instituto de Higiene e Medicina Tropical| NOVA Institute of Hygiene and Tropical Medicine (IHMT) e o ITQB NOVA — Institute of Chemical and Biological Technology António Xavier.

1. FIXAÇÃO DE VAGAS (ESTUDANTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS):

- N.º de vagas: 24
- N.º mínimo de alunos para o funcionamento do ciclo de estudos: 17

2. JÚRI DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E SERIAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

A Comissão Científica deste ciclo de estudos procedeu à determinação dos documentos necessários ao processo de candidatura e procederá à seleção dos candidatos, de acordo com os critérios de seleção. Os prazos de candidatura e matrícula, bem como o calendário letivo foram também definidos por esta Comissão. A Comissão é constituída por:

- Prof. Doutor Adriano O. Henriques (ITQB|NOVA)
- Doutora Cecília Maria Arraiano (ITQB|NOVA)
- Prof.ª Doutora Isabel Couto (IHMT|NOVA)
- Prof. Doutor Jaime Mota (FCT NOVA)
- Prof. Doutor João Piedade (IHMT|NOVA)
- Prof. Doutor José Paulo Sampaio (FCT NOVA)
- Prof.ª Doutora Maria de Jesus Chasqueira (NMS|FCM)
- Doutora Maria Miragaia (ITQB|NOVA)
- Prof. Doutor Paulo Paixão (Coordenador) (NMS|FCM)
- Prof. Doutor Ricardo Parreira (IHMT|NOVA)
- Prof.ª Doutora Rita Gonçalves Sobral de Almeida (FCT NOVA)

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE ACESSO:

3.1. Podem candidatar-se ao mestrado em Microbiologia Médica:

- a) Licenciados ou titulares de habilitações legalmente equivalentes na área das Ciências da Vida e da Saúde (Medicina, Medicina Veterinária, Biologia, Microbiologia, Ciências Farmacêuticas, Enfermagem, e outras áreas afins, a avaliar pela Comissão Científica do curso);
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado, nas áreas supramencionadas, de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, nas áreas supramencionadas, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da FCM|NMS;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, pelo Conselho Científico da FCM|NMS.

3.2. O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 3.1 tem como efeito apenas o acesso a este ciclo de estudos e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

4. INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CANDIDATURA:

4.1. Formalização de candidaturas: A candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via *Internet*, através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no seguinte endereço: www.nms.unl.pt (Ensino > 2º Ciclo Mestrados > Mestrado em Microbiologia Médica (MMM) > Candidaturas AL 2022/2023).

4.2. Lista de documentos obrigatórios necessários à instrução do processo:

a) Fotocópia do(s) certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) obtido(s), com indicação da respetiva classificação final e ECTS. Todos os graus académicos indicados no *curriculum vitae* devem ser comprovados com os respetivos certificados de habilitações (fotocópias).

Caso o candidato seja detentor de habilitações estrangeiras reconhecidas/equiparadas às correspondentes habilitações portuguesas, deverá entregar fotocópia desses documentos e efetuar o pagamento da taxa de candidatura

b) Fotocópia do documento pessoal de identificação válido (bilhete de identidade ou cartão de cidadão). No caso de o candidato manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do documento de identificação, deverá dirigir-se ao balcão de atendimento da Serviço Académico da FCM|NMS, para exibir o documento, até ao último dia do período de candidatura;

c) *Curriculum Vitae*;

d) Carta de motivação para a realização deste Mestrado;

e) Outros documentos que o candidato considere pertinentes para a apreciação do seu mérito curricular (se aplicável).

Nota: Para além dos documentos supramencionados, o candidato internacional deverá ainda entregar uma Declaração, sob compromisso de honra, de que não tem nacionalidade portuguesa, nem está abrangido por nenhuma das exceções que nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, o exclua do estatuto de Estudante Internacional.

4.3. Todos os documentos mencionados no ponto 4.2 devem ser inseridos no portal de candidatura no momento do preenchimento do formulário de candidatura. Para facilitar a identificação, grave todos os ficheiros com a identificação do documento, seguido do nome (exemplo: CV_NOME_APELIDO).

4.4. A qualquer momento, o júri pode solicitar a apresentação dos documentos originais para verificação.

4.5. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

5. EXCLUSÃO DA CANDIDATURA:

5.1. São excluídas as candidaturas que:

- a) Não cumpram as instruções e os procedimentos referidos no ponto 4 do presente edital;
- b) Não tenham as Condições Específicas de Acesso estabelecidas no ponto 3 do presente Edital;
- c) Não compareçam à entrevista individual (se aplicável);

5.2. São excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações.

5.3. A decisão relativa à exclusão do processo de candidatura é da competência do Júri, que procede à audiência prévia dos candidatos nos prazos legalmente estabelecidos no presente Edital.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PROCESSO DE SERIAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS CANDIDATURAS:

A seleção dos candidatos será feita através da análise curricular, de acordo com os seguintes critérios:

- Área, número de ECTS, classificação e ano de conclusão da licenciatura do candidato: 5 a 22 pontos;
- Experiência profissional relevante: 0 a 2 pontos;
- Cursos de pós-graduação, com mais de 25 horas de contacto: 0 a 1 ponto;
- Artigos publicados em revistas indexadas: 0 a 2 pontos;
- Comunicações em congressos: 0 a 2 ponto.

A avaliação global da Análise Curricular (AC) será obtida pelo somatório das classificações obtidas nos pontos anteriores, expressa até as centésimas.

Com base na pontuação obtida nos critérios *supra* indicados, os candidatos serão seriados conforme segue:

- Serão admitidos os 18 candidatos com a pontuação da AC mais elevada (“aprovado-colocado”), sendo os 12 candidatos seguintes submetidos a entrevista (E) com a Comissão Científica. Os restantes candidatos (a partir da 31.ª posição) serão considerados como “*suplentes*” até terminar o processo de admissão.
- A entrevista incidirá, genericamente, sobre: motivação para a frequência do mestrado, cultura científica geral e “microbiológica”, percurso académico e profissional, empenhamento em atividades extracurriculares (empreendedorismo, *hobbies*, atividades desportivas e culturais, voluntariado, etc.), facilidade de comunicação e de organização das ideias. Neste caso, o cálculo da classificação final (CF) é expresso, até às centésimas, pela seguinte fórmula: **CF = AC x 60% + E x 40%**.
- Os candidatos com pontuação mais elevada na CF, serão admitidos (isto é, “aprovado-colocado”) até preencher a totalidade das vagas disponíveis (máximo 24 vagas), ficando como “*aprovado-não colocado*” os classificados a partir da 25.ª posição.
- No caso de se verificarem desistências de candidatos “*aprovado-colocado*”, antes do início do mestrado, os candidatos “*aprovado-não colocado*” serão admitidos por ordem decrescente da classificação final (CF).
- Os candidatos “*suplentes*” poderão ser chamados para a entrevista, em caso de desistência de algum dos candidatos acima referenciados. Neste caso, o cálculo da classificação final (CF) é expresso, até às centésimas, pela seguinte fórmula: **CF = AC x 60% + E x 40%**.
- Em caso de igualdade da classificação CF, a classificação obtida na entrevista será considerada como critério de desempate.

7. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados da seleção serão comunicados individualmente a cada candidato (para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura).

Por questões de privacidade, não serão divulgadas listas nominais na página da Internet da FCM|NMS.

8. AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS:

8.1. A audiência dos interessados decorre nos prazos definidos no presente Edital e permite aos candidatos, caso assim o entendam, expor as questões que pretendam ver esclarecidas sobre o processo de avaliação, seriação e seleção das candidaturas.

8.2. As alegações relativas à audiência dos interessados devem ser devidamente fundamentadas e revestir a forma escrita, sendo dirigidas ao Júri.

8.3 As decisões sobre as alegações apresentadas pelos candidatos são da competência do Júri e revestem a forma escrita, sendo notificadas aos candidatos (para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura).

9. RECLAMAÇÃO:

9.1. A reclamação deve ser fundamentada e dirigida, por escrito, à Diretora da NMS|FCM, no prazo definido no n.º 3 do artigo 191.º do Código do Procedimento Administrativo (no prazo de 15 dias).

9.2. As decisões sobre as reclamações são da competência da Diretora da FCM|NMS, devendo ser comunicadas aos reclamantes, por escrito (para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura).

10. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO:

10.1. Os candidatos colocados no âmbito do presente processo concursal deverão proceder à matrícula e inscrição na FCM|NMS nos prazos fixados pelos serviços competentes da FCM|NMS.

10.2. A inscrição na FCM|NMS é válida apenas para o ano letivo a que se refere o presente Edital e caduca com a não realização da matrícula/inscrição no prazo fixado.

10.3. A FCM|NMS reserva o direito a não repor aulas, nos casos em que a matrícula/inscrição do candidato ocorra após o início do ano letivo, por razões não imputáveis à FCM|NMS.

10.4. Anualmente, até à conclusão do Mestrado, os alunos devem proceder à sua inscrição nos Serviços Académicos da FCM|NMS e ao pagamento dos respetivos seguros, emolumentos e propinas nos prazos divulgados para o efeito por esta Instituição.

11. CALENDÁRIO ESCOLAR:

O calendário escolar será definido pela Coordenação do Mestrado para o ano letivo 2022/2023 e será disponibilizado a todos os candidatos colocados antes da data de matrícula e inscrição.

12. REGULAMENTOS E PLANOS DE ESTUDOS:

- Regulamento do Mestrado em Microbiologia Médica: Regulamento n.º 673/2010, de 10 de agosto de 2010.
- Regulamento geral dos ciclos de estudo conducentes ao grau de mestre da Faculdade de Ciências Médicas: Regulamento n.º 808/2016, de 17 de agosto de 2016.

13. EMOLUMENTOS E PROPINAS:

13.1. Candidatura

A candidatura ao Mestrado tem um custo de 51,00€ (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através de referência multibanco, cujos dados serão disponibilizados na submissão da candidatura *online*. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas estabelecido.

13.2. Propinas

- 1.º Ano letivo (2022/2023): 2500,00€/anual
- 2.º Ano letivo (2023/2024): 2500,00€/anual

A propina é anual e pode ser paga na íntegra, no ato da matrícula, ou em 2 prestações (50% no ato da matrícula e 50% até 30 de janeiro de cada ano).

Ao valor da propina acresce o valor da inscrição anual, seguro escolar e outros emolumentos, conforme Tabela de Emolumentos aprovada pela NOVA e publicada no Diário da República nos anos letivos a que respeite.

A não conclusão do Mestrado nos dois anos letivos supramencionados, obriga à inscrição anual dos alunos e ao pagamento de emolumentos e propina anual. O valor da propina dos anos letivos seguintes até término do Mestrado é aprovado pelo Conselho Geral da UNL e divulgado por despacho da Direção da NMS|FCM.

14. DATAS:

Apresentação e formalização das candidaturas: **31 de maio a 17 de julho 2022.**

- Realização das entrevistas: 26 a 27 de julho de 2022.
- Comunicação do resultado provisório de seleção (lista provisória): até 29 de julho de 2022.
- Audiência dos interessados sobre a seleção: 10 dias desde a comunicação do resultado provisório.
- Comunicação do resultado definitivo de seleção (lista final homologada pela Diretora da FCM|NMS): até 15 de agosto de 2022.
- Período de reclamação: 15 dias após a comunicação do resultado definitivo.

Lisboa, 27 de maio de 2022.

A Diretora da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School



Professora Doutora Helena Cristina de Matos Canhão